



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 043, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

**O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

CONSIDERANDO a perda repentina da **Sra. Maria Rosseli Pontim**, 85 (oitenta e cinco) anos de idade, cidadã Aquidauanense há mais de 20 (vinte anos), mãe do Presidente do Poder Legislativo Municipal **Ver. Antonio Nilson Pontim**;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Maria Rosseli Pontim**, 85 (oitenta e cinco) anos de idade, ocorrido na data de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de outubro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
(Original assinado)